



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.382, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 3.736,58 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	047	Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
3.3.90.36.00	174	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36,58
TOTAL R\$			3.736,58

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 3.736,58 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme segue.

CANCELA:


CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	044	Obras e Instalações	3.700,00
3.3.90.30.00	170	Material de Consumo	36.58
TOTAL R\$			3.736,58

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de Maio de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa